CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROPOSIÇÃO Nº 29 /17

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação regimental e ouvido o Douto Plenário, seja enviado ao Executivo Municipal a seguinte proposição:

Conforme Portaria N° 2.214/2017, publicada dia 31 de agosto no Diário Oficial da União, para a aquisição de veículos, ambulâncias, onde a compra será feita pelo Ministério da Saúde de forma centralizada aos municípios, e a distribuição se dará de acordo com os critérios a serem estabelecidos.

Diante do exposto proponho ao Executivo Municipal que imediatamente encaminhe oficio a Coordenação Geral de Atenção Hospitalar, Ministério da Saúde Esplanada dos Ministérios, bloco G CEP 70058-900 – DF, justificando a necessidade e a responsabilidade de manter a ambulância em conformidade com a tal portaria.

Justificativa em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 19/09/2017
Nº. 1662 Fl.
Oficial Legislativo

Sala Ver. Danilo Cáceres, 25 de agosto de 2017.

Ver. Paraguassu Rodrigues da Hora
Bancada PP

Exmo. Sr.
Vereador Jeremias Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
N/C